

Foi **rejeitado** em Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos, o Projeto de Lei Ordinária nº 124/2012, através do **PARECER CONTRÁRIO** da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04/12/2012.

---

Presidente